



SGD 2015 09049 000737

PROCESSO N° : 2015 11010 000002
UNIDADE GESTORA : 110100 – Secretaria da Comunicação - SECOM
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 04/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Comunicação - SECOM, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 91, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **0,27%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 17.221,26** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 61.653,25**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,54 %**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.044.739,00	8.007.646,18	99,54
Despesa de Capital	2.997,00	2.995,76	99,96
TOTAL	8.047.736,00	8.010.641,94	99,54

Fonte: Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.047.736,00	8.010.641,94	99,54
TOTAL	8.047.736,00	8.010.641,94	99,54

Fonte: Anexo11/fonte

Handwritten signatures and the number 1.



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **19,70%**, não tendo sido justificado pelo órgão.

3.4 A receita extra orçamentária no valor de **R\$ 11.495.667,18**, as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 7.988.565,35** e o saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 17.221,66**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 8.010.641,94**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 11.478.022,95**, restando saldo de **R\$ 12.789,30** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 92 a 93**.

3.5 O Balanço Patrimonial, às **fls. 97 e 98**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 325.127,68**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 1.216.578,88**, composto pelos bens móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 No ano de 2014 foi constituído um Passivo Real a Descoberto no valor de **R\$ 4.806.065,55**.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.212.606,93**, sendo que **R\$ 949.559,99** são de bens móveis, **R\$ 263.046,94** são bens em processo de localização e **R\$ 5.753,80** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 2.995,76**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às **fls. 133 a 140**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 9.725,75**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 145 a 147.

3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 12.789,30**, conforme balancete à fl. 113.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 6.111.956,30**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 100, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 5.697.516,75**, referente a outras obrigações.



3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 76.522,57**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 108.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria de Comunicação - SECOM, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade / vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pelo órgão em análise.

4.2 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria de Comunicação no exercício em análise, conforme informado.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados por meio do Relatório de Gestão às fls. 28 a 52, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Comunicação Social, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1034 - Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1064 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Comunicação Social.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao regular desempenho da meta não regionalizada, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 33 a 40.



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que a Secretaria conseguiu entregar totalmente 01 (um) serviço à sociedade, de um total de 02 (dois), demonstrando um razoável grau de eficiência.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 03 (três) ações orçamentárias de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, além da não realização físico-financeira de 02 (duas) delas, respectivamente.

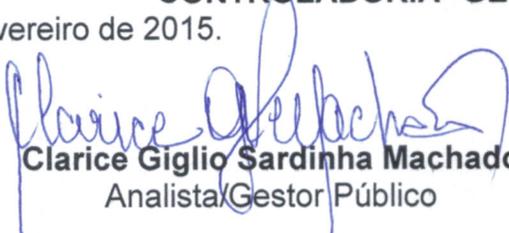
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma razoável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que do montante de recursos destinados, 51,05% foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais no exercício de instituições privadas, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 86**, bem como não houve transferência de recursos à União referente a indenizações e restituições, a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 85**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 166 a 168**, um quantitativo de **69** servidores ativos, sendo que **10** (dez) foram admitidos no exercício de 2014, por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Arrehenius Fábio Giovannetti Naves, Ismael Nunes da Silva Júnior, Elisabeth Heloísa Maria Lach, Regislene de Melo Lima** e outros relacionados neste processo, às fls. 04 a 05, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6** e **6.1.1.1**, deste relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.


Clarice Giglio Sardinha Machado
Analista Gestor Público


Kelsene Ramos Alencar
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno